

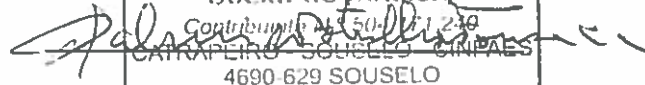
CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 27º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da Associação de Solidariedade Social de Souselo com capacidade eleitoral relativa à eleição dos respetivos corpos gerentes para o próximo quadriénio, cujo processo eleitoral obedecerá às seguintes formalidades:

1. A Assembleia eleitoral decorrerá no dia 27/11/2022, domingo, entre as 15:00 horas e as 17:30 horas, no salão da Junta de Freguesia de Souselo;
2. A eleição dos diferentes órgãos, Mesa da Assembleia Geral, Direção e Conselho Fiscal, será feita de forma autónoma, devendo, assim, apresentar-se em listas separadas;
3. A capacidade eleitoral é definida pelo primeiro e segundo números do artigo 11º dos estatutos da Associação;
4. As listas concorrentes devem ser apresentadas nos serviços desta Associação, em horário de expediente, "09:00h – 13:00h – 14:00h – 17:00h", e até ao terceiro dia útil anterior à data da eleição, 22 de novembro de 2022, devendo aí, de imediato, ser identificadas por ordem alfabética e posteriormente afixadas em local visível nesta Instituição.

Souselo, 02 de novembro de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Social de Souselo


Contribuinte nº 504171240
CATRAPPEIRO - SOUSELO - CINTAIS

Adalmino Botelho da Fonseca